

**CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.****Aviso n.º 22891/2022**

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de três postos de trabalho para a categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista na área de radiologia.

Homologação da lista unitária de ordenação final

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em 10 de novembro de 2022, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de três postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista na área de Radiologia, aberto pelo Aviso n.º 15675/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto de 2021:

Ana Paula Santos de Oliveira Pires da Silva — 19 valores c);
Sónia Margarida Simões Gomes — 19 valores c);
Eduarda Clara Costa Monteiro — 18 valores;
João Pedro Simões Nunes — 17 valores;
Luísa Maria de Sousa Medinas — 16 valores b), depois c);
Liliana Faria Pereira — 16 valores b), depois c);
Rui Miguel Domingos Lopes — 16 valores b);
Joana Leal de Almeida Pereira Jordão — 15 valores b);
Cláudio Gonçalo da Silva Filipe — 15 valores b);
Andreia Filipa Lucas Dias — 14 valores b);
Julieta Cristina Vieira Sousa — 14 valores b), depois c);
Susana Raquel Cordeiro Ramos — 14 valores b), depois c);
Victor Emanuel Lopes Calado — 14 valores b), depois c);
Cláudia Alexandra Santos Otão — 13 valores c);
Vera Lúcia Silvério Pereira Cristóvão — 13 valores c);
Ana Rita Cardador Moedas — 13 valores c);
Susana Isabel Valente Marques — 13 valores c);
Ana Filipa Tomé de Oliveira — 13 valores c);
João Nuno Pereira Nascimento — 11 valores;
Ana Sofia Serrano Godinho — 0 valores a);
Sandra Elisabete Lopes Gonçalves — 0 valores a).

- a) Não comparência na prova de discussão curricular;
b) Desempate através da posse de habilitação académica de grau mais elevado, conforme alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho;
c) Desempate através da detenção de maior antiguidade na categoria, conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

23 de novembro de 2022. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.*

315911879